



Ass. do Responsável



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

LEI MUNICIPAL Nº 599

ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL
DO MUNICIPIO DE CORUMBIARA E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Vice-Prefeito do Município de Corumbiara, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos III e VI, do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Artigo 1º - Fica Aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação na importância de R\$ 1.089.172,09 (Um milhão oitenta e nove mil e cento e setenta e dois reais e nove centavos), destinados a atender a Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura, para dar cumprimento à emenda constitucional nº 53/2006 aprovada em 19/12/2006, dando nova redação aos Artigos 7º, 30, 206, 211 e 212 da Constituição Federal e ao Artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias instituindo o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, onde sua regulamentação está sendo realizada por meio da Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006.

Artigo 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

04 – Órgão – COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 – UNIDADE – COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB 40%

123610017.2.103000 – Manutenção do Ensino Fundamental pelo FUNDEB – 40%

3.1.90.11.99.0000 – Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil – Desd. Desp.....R\$ 95.491,76

3.1.90.13.99.0000 – Outras Obrigações Patronais – Desd. Desp..... R\$ 19.661,57

3.3.90.30.99.0000 – Outros Materiais de Consumo – Desd. Desp.....R\$ 3.867,50

3.3.90.36.99.0000 – Outros Serviços - Desd. Desp.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.99.0000 – Out. Serviços de Terceiros – P. Jurídica - Desd. Desp....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.99.0000 – Outros Materiais Permanentes - Desd. Desp.....R\$ 12.000,00

123610019 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB 60%

123610019.2.104000 – Manutenção do Ensino Fundamental pelo FUNDEB – 60%

3.1.90.04.99.0000 – Contratação Por Tempo Determinado - Desd. Desp.....R\$ 73.248,14

3.1.90.11.99.0000 – Outras Despesas Fixas – P. Civil - Desd. Desp.....R\$ 534.291,43

3.1.90.13.99.0000 – Outras Obrigações Patronais - Desd. Desp.....R\$ 121.364,59

3.1.90.94.99.0000 – Diversas Indenizações Trabalhistas - Desd. Desp.....R\$ 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO

Documento publicado de acordo com o

Decreto nº 044/07 em 10/04/07

Rudnei Porto de Oliveira
Diretor do Deptº de Administração Geral
Portaria nº 047/2006

Antonio



123610017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEF 40%
123610017.2.018000 – Reforma e Ampliação de Escolas das Zonas Rural e Urbana
4.4.90.51.99.0000 – Outras Obras e Instalações - Desd. Desp.....R\$ 80.000,00
123610017.2.022000 – Reaparelhamento e Informatização das Escolas
4.4.90.52.99.0000 – Outros Materiais Permanentes - Desd. Desp.....R\$ 610,00
123610017.2.023000 – Aquisição de Acervo de Livros para Estudos e Pesquisas
4.4.90.52.99.0000 – Outros Materiais Permanente - Desd. Desp.....R\$ 5.000,00
123610017.2.084000 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.99.0000 – Outros Materiais de Consumo - Desd. Desp.....R\$ 10.791,10
3.3.90.39.99.0000 – Out. Serv. de Terceiros – P. Jurídica - Desd. Desp.....R\$ 112.846,00
123610018 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil pelo FUNDEF 40%
123610018.2.031000 – Manutenção e Atividades do Ensino Infantil
3.3.90.30.99.0000 – Outros Materiais de Consumo - Desd. DespR\$ 2.000,00
4.4.90.52.99.0000 – Outros Materiais Permanentes - Desd. DespR\$ 8.000,00
123610018.2.034000 – Aquisição de Materiais didáticos e pedagógicos
3.3.90.30.99.0000 – Outros Materiais de Consumo - Desd. DespR\$ 2.000,00
123610006.2.101000 – Aquisição de Alimentos para Discentes
3.3.90.30.99.0000 – Outros Materiais de Consumo - Desd. DespR\$ 1.000,00

Artigo 3º - Para dar cobertura aos Créditos acima mencionados, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

II – Anulação parcial de dotação orçamentária:

04 – Órgão – COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 – UNIDADE – COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 – Educação

12361 – Educação Básica

123610005 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEF

123610005.2.010000 – Manutenção do Ensino Fundamental pelo FUNDEF – 40%

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – Desd. Desp.....R\$ 95.491,76

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Desd. Desp.....R\$ 19.661,57

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – Desd. Desp.....R\$ 3.867,50

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física - Desd. Desp.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Out. Serviços de Terceiros – P. Jurídica - Desd. Desp.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente - Desd. Desp.....R\$ 20.000,00

123610005.2.016000 – Manutenção do Ensino Fundamental pelo FUNDEF – 60%

3.1.90.04.00.0000 – Contratação Por Tempo Determinado - Desd. Desp.....R\$ 73.248,14

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil - Desd. Desp.....R\$ 534.291,43

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - Desd. Desp.....R\$ 121.364,59

3.1.90.94.00.0000 – Indenizações Trabalhistas - Desd. Desp.....R\$ 5.000,00

123610005.2.018000 – Reforma e Ampliação de Escolas das Zonas Rural e Urbana pelo FUNDEF – 40%

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - Desd. Desp.....R\$ 80.000,00

123610005.2.022000 – Reaparelhamento e Informatização das Escolas pelo FUNDEF – 40%

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanentes - Desd. Desp.....R\$ 610,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS

Documento publicado de acordo com o

Decreto nº 021/07 em 10/04/07

Rudnei Romeiro de Oliveira
Diretor de Dept.º de Administração Geral
Portaria nº 047/2006

Antônio



123610005.2.023000 – Aquisição de Acervo de Livros para Estudos e Pesquisas pelo FUNDEF – 40%

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente - Desd. Desp.;.....R\$ 10.000,00

123610005.2.084000 – Manutenção do Transporte Escolar pelo FUNDEF – 40%

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - Desd. Desp.....R\$ 10.791,10

3.3.90.39.00.0000 – Out. Serv. de Terceiros – P. Jurídica - Desd. Desp.....R\$ 112.846,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Corumbiara-RO, 10 de Abril de 2007.

ANTÔNIO ALVES DE MACEDO
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 024/07 em 10/04/07

Rudnei Ponte de Oliveira
Diretor de Depto de Administração Geral
Portaria nº 047/2006